



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP**

## REQUERIMENTO nº 369/2021

### EMENTA:

**REITERA INFORMAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, SUA RESPECTIVA FUNÇÃO, SE ESTÁ DESENVOLVENDO A ATIVIDADE OU DESIGNADO PARA OUTRA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, VALOR GASTO COM REMUNERAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A JUNHO DE 2021, PORCENTAGEM NA FOLHA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças**, solicitar informações sobre a relação de cargos comissionados, sua respectiva função, se está desenvolvendo a atividade ou designado para outra, qualificação profissional para o desempenho da função, valor gasto com remuneração do período de janeiro de 2021 a junho de 2021, porcentagem na folha de pagamento e dotação orçamentária.

**Justificativa:** Considerando que a economia municipal vislumbra a necessidade de transparéncia nas informações prestadas aos cidadãos, contribuindo para a correta aplicabilidade das normas de contabilidade, sob esta ótica, a convergência e a revisão dos procedimentos contábeis transformaram-se em fatores indispensáveis para a gestão pública. A administração pública brasileira sempre foi alvo de denúncias devido a irregularidades e fraudes, fato que determinou a criação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei da Responsabilidade Fiscal), gerando um processo de mudança e impondo critérios éticos na gestão

### DESPACHO

**APROVADO.**

**Encaminhe-se a quem de direito.**

Serrana, 08 / 09 /2021.

Airton José Bis  
Presidente





## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

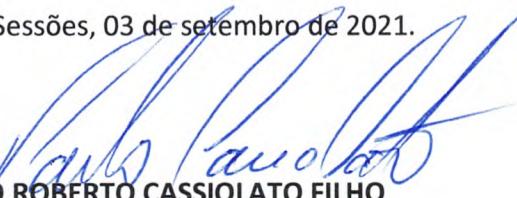
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

pública, referida lei tem como fundamento melhorar as finanças públicas por parte de seus gestores, ainda corroborando com tal entendimento a necessidade de qualificação profissional para o desempenho de algumas atividades laborais.

Nesse sentido, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo. AdeMais cumpre ao Poder Executivo fornecer as informações ora solicitadas e de acordo com o teor da solicitação, assim reitero o pedido anteriormente solicitado e que seja fornecida as devidas informações e não seja concedida resposta que não tenha o escopo de burlar o requerimento.

Sendo assim, reitero o requerimento e que seja fornecida as devidas informações pelo gestor responsável em relação aos cargos comissionados, sua respectiva função, se está desenvolvendo a atividade ou designado para outra, qualificação profissional para o desempenho da função, valor gasto com remuneração do período de janeiro de 2021 a junho de 2021, porcentagem na folha de pagamento e dotação orçamentária. Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2021.

  
PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

### DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 08/09/2021

Ailton José Bis  
Presidente